



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES DOS REIS - 152470

ESCOLA BÁSICA SOARES DOS REIS

Vila Nova de Gaia

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, aberto através do aviso (extracto) n.º 18491/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 16 de novembro de 2020, e Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202011/0396.

Notificação:

- 1) Publicitação das listas de candidatos admitidos e excluídos;
- 2) Realização da audiência prévia dos candidatos excluídos no âmbito da apreciação das candidaturas

1) No cumprimento do disposto no artigo 10.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04/2019, informa-se que as listas de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal comum acima referenciado, em resultado da apreciação das candidaturas, se encontram disponíveis na página eletrónica desta entidade <http://www.agsoaresreis.pt/> > PROCEDIMENTOS CONCURSAIS (PD/PND)> Pessoal Não Docente.

2) Notificam-se os candidatos excluídos que podem exercer o direito de audiência prévia, nos termos do artigo 23.º da Portaria 125-A/2019 de 30/04/2019, e de acordo com o previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, **no prazo de 10 dias úteis**, devendo para o efeito utilizar **obrigatoriamente** o formulário de audiência de interessados, também disponível na página eletrónica desta entidade <http://www.agsoaresreis.pt/> > PROCEDIMENTOS CONCURSAIS (PD/PND) > Formulário audiência dos interessados.

3) **Uma vez que prevemos um volume de pedidos de esclarecimento para os quais poderemos não ter capacidade de resposta**, aconselhamos os candidatos excluídos por não terem formalizado a candidatura de acordo com o ponto 10 do aviso de abertura, **a ler cuidadosamente a informação emanada naquele documento, antes de entrar em contacto com este estabelecimento.**
Em resumo, a candidatura tinha de ser formalizada obrigatoriamente da seguinte forma:

10.2 Preenchimento do **formulário de candidatura na plataforma do SIGRHE e enviar** através de email para concursos@ebsoaresreis.net – identificado o assunto com "Concurso AT", ou enviar pelo correio, os seguintes documentos devidamente identificados:

a) **Curriculum Vitae**; b) **Fotocópia do Certificado de Habilitações**; c) ...

10.2.1. **É motivo de exclusão do concurso**, se não submeter devidamente preenchido o seguinte formulário disponível no link <https://forms.gle/s9tCZnKhVYWBnwws9>

10.3. Nos termos do disposto na alínea a) no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, a não formalização e apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

4) Alertam-se os candidatos que não são detentores de nacionalidade portuguesa, ainda que constem na lista de admitidos ao procedimento concursal, devem ter em conta que, caso venham a ser selecionados, **a celebração de contrato de trabalho em funções públicas ficará condicionada à apresentação de prova em como lhe foi concedido estatuto de igualdade de direitos e deveres.**

5) Alertam-se os candidatos que não preencheram corretamente na plataforma do SIGRHE o campo do nome, conforme o seu documento de identificação, que devem proceder atempadamente à correção desta informação na plataforma. Caso venham a ser selecionados, não é possível uma emissão correta do contrato de trabalho em funções públicas

A Presidente do Júri

Vera Lopes